

03 de maio de 2017  
CE.PRES. 87/17

Exmo. Sr.  
**Mário Luiz Alves**  
Presidente da Câmara Municipal de Caxambu

Prezado Presidente,

Com cordial saudação, o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), agradece o contato, valorizando as legítimas manifestações de cidadania, sempre bem-vindas e respeitosamente consideradas.

A respeito do "Ofício Secretaria da Câmara nº 224/2017", a Codemig pontua, primeiramente, que o atual contrato de Cessão de Direito de Uso de Imóvel, firmado entre Codemig e o Município de Caxambu, tem como objeto a cessão de direito de uso, pela Cedente (Codemig), a título gratuito, do imóvel denominado Parque das Águas de Caxambu, até a data de 30/06/17. Esse importante parque de águas minerais terapêuticas tem área de 197.579 metros quadrados, pertence à Codemig e está sob gestão da Prefeitura de Caxambu, mediante o referido contrato, sendo que o envase de água não faz parte do documento.

A Codemig esclarece que não há qualquer intenção de fechamento do Parque das Águas. Pelo contrário, a Empresa reconhece sua relevância para além das esferas local e regional, tratando-o como rico e diversificado patrimônio, ao qual dedica especial atenção. Nessa perspectiva, a Codemig atua de modo a sempre valorizar e cuidar da preservação desse e de outros importantes acervos turísticos e históricos de Minas Gerais.

Ocorre que, de acordo com dados apresentados pela Prefeitura Municipal de Caxambu, o resultado financeiro do Parque das Águas da cidade é historicamente deficitário. Só em 2016, considerando-se receitas e despesas pagas, registrou-se déficit de R\$ 429.558,33. Nos três anos anteriores, os prejuízos foram de R\$ 246.600,19 (em 2015), R\$ 251.904,75 (em 2014) e R\$ 161.632,37 (em 2013). O resultado de 2013 a 2016 aponta déficit acumulado de R\$ 1.089.695,64.

Em meio a esse cenário contábil de reiteradas perdas e frente aos desafios que se impõem ao alcance e à manutenção da viabilidade econômica em um mercado cada vez mais competitivo, a Codemig considera necessária a construção conjunta de uma solução eficaz e efetiva, com a participação da sociedade, incluindo a classe política e o setor empresarial. Uma solução benéfica diante da real situação, capaz de atender

também às necessidades de manutenção constante e da devida preservação desse importante bem dos mineiros.

Ressalta-se, contudo, que, tanto a Codemig como a Prefeitura, na condição de entes públicos, estão submetidas às limitações afetas à legislação que as rege. Seus processos de compra e venda, por exemplo, são orientados pela Lei de Licitações, o que restringe sua operação ao reduzir significativamente a competitividade e a agilidade necessárias ao atendimento de seus clientes.

A Codemig entende ser necessário potencializar o dinamismo do empreendimento, ampliar o público-alvo do local e valorizar a eficiência na prestação dos serviços à população, além de contribuir para maior projeção de Caxambu e Minas Gerais no segmento turístico, respeitando sempre a comunidade local e regional.

Pontuamos ainda que, em 14/02/17, a Codemig participou de audiência pública realizada em Caxambu, representada pelos profissionais Pompílio Canavez, Superintendente da Codeáguas, e Marcello Machado, Analista de Comunicação Social, atendendo prontamente ao convite da Câmara Municipal para o esclarecimento de dúvidas quanto à consulta pública então aberta acerca da gestão de águas minerais.

Portanto, com o fomento ao desenvolvimento econômico do Estado, a Codemig contribui, também, para elevar cada vez mais a qualidade de vida da população, valorizando sempre as diversificadas riquezas e potencialidades de Minas Gerais e do seu povo. Para tanto, a Empresa permanece à disposição para receber sugestões, considerações e contribuições dos cidadãos.

Atenciosamente,



**Ricardo Wagner Righi de Toledo**  
**Diretor Presidente em exercício**